



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0017549-13.2024.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90090/24 (Doc. SEI nº 6184841)
Ata de Registro de Preços nº:	88/2024 (Doc. SEI nº 6255752)
Contratada:	E.G.A. REDE ELÉTRICA LTDA (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6624532 , Doc. SEI nº 6624605 , Doc. SEI nº 6624640 e Doc. SEI nº 6624669)
Objeto:	Material elétrico e eletrônico (Item 21 – 30 unidades de curva galvanizada à fogo de diâmetro de 1 ¼", da marca ELECON; Item 23 – 200 unidades de curva galvanizada à fogo de diâmetro de ¾", da marca ELECON; Item 95 – 30 barras de perfilado de 38x38 mm em chapa 16 perfurado e pré galvanizado, da marca ELECON)
Nota de Empenho nº:	1926/2024 (Doc. SEI nº 6268844)
Data de vencimento da obrigação:	22/01/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI nº
427	10/03/25	30 unidades de curva galvanizada de 1 ¼"-Item 21 200 unidades de curva galvanizada de ¾"-Item 23	R\$ 819,00 R\$ 2.030,00	6624390
	16/05/25	30 barras de perfilado de 38x38mm (chapa 16) - Item 95	R\$ 5.100,30	6624740
230 unidades e 30 barras			R\$ 7.949,30	Total

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, conforme informado a seguir:

- 1) Em 07/03/2025 foi agendada a entrega do material via e-mail (Doc. SEI nº **6624532**), ocasião em que também foi solicitada a Nota fiscal e a Declaração de Empresa Optante pelo Simples Nacional;
- 2) Em 28/05/2025 foi novamente solicitada via e-mail mail (Doc. SEI nº **6624640**), a Declaração de Empresa Optante pelo Simples Nacional, a qual foi fornecida nesta mesma data (Doc. SEI nº **6624669**);
- 3) Em 10/03/2025 foi recebido o material referente à Nota de Empenho nº 1926/2024 (Doc. SEI nº **6624390**) e, nesta mesma data, foi solicitado à unidade técnica uma Vistoria técnica do material recebido (Doc. SEI nº **6624720**);
- 4) Em 11/03/2025 foi realizada a Vistoria Técnica da SeEleTel, ocasião em que foram aprovadas os Itens 21 e 23, mas rejeitado o 95 por não estar de acordo com as especificações exigidas, conforme Doc. SEI nº **6624720** e Doc. SEI nº **6624733**;
- 5) Em 12/03/2025 foi solicitado à empresa a troca do Item 95, com base nos motivos apresentados pela SeEleTel, o que voltou a se repetir em 19/03/2025, 14/04/2025, 24/04/2025, todos conforme Doc. SEI nº **6624720** e Doc. SEI nº **6624733**;
- 6) Em 16/05/2025 finalmente ocorreu a substituição do Item 95 (Doc. SEI nº **6624740**), sendo solicitada em 20/05/2025 uma nova Vistoria Técnica por parte da SeEleTel (Doc. SEI nº **6624753**), a qual ocorreu em 26/05/2025, quando o material foi aprovado (Doc. SEI nº **6624758**).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Joilson Vieira Dias
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário

Josué Antonio de Sousa
Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 02/06/2025, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 02/06/2025, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 02/06/2025, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 02/06/2025, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6635828** e o código CRC **2A458008**.